

## ANEXO I FICHA DE VISTORIA

§1º O LOCATÁRIO declara haver vistoriado o imóvel, objeto deste contrato, bem como o edifício/rua e vizinhança em que o mesmo se situa, e conhecer o real estado de conservação dos mesmos, em especial no que se referem ao funcionamento dos equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, pelo que não poderá reclamar futuramente nada a este respeito e nem tão pouco alegar futuramente que, pelo comportamento dos vizinhos, o imóvel locado não serve para o fim contratual a que se destina.

§2º O LOCATÁRIO declara expressamente que o Imóvel se encontra devidamente pintado com tinta Látex na cor PESSEGO na sala, e BRANCO nos quartos em bom estado. Obrigandose a entregar o apartamento com pintura nova, nas mesmas especificações da tinta especificada neste caput, sob pena de pagar o custo de pintura e mão de obra e reparar qualquer dano que por acaso ocorrer no curso da Locação e restituir o apartamento locado no estado em que o encontrou conforme este ANEXO I e ANEXO II.

§3º O laudo de vistoria, parte integrante deste contrato, deverá estar rigorosamente de acordo com a situação do imóvel locado, qualquer reclamação sobre o estado do imóvel quer esteja divergente ao registrado no LAUDO DE VISTORIA, somente será considerado se for, por escrito, e entregue dentro de 10 (dez) dias da data de entrega das chaves.

§4º O LOCATÁRIO não poderá, sem expressa e por escrita autorização do LOCADOR, colocar placas, cartazes, antena de rádio e/ou TV, ar condicionado nas partes externas do prédio nas dependências do imóvel.

§5º Ocorrendo infiltração de água ou esgoto do imóvel vizinho a este locado, deverá o LOCATÁRIO de imediato tomar as providências cabíveis junto ao provocador do dano, no sentido de sanar o fato e comunicar ao Locador ou a seu representante.

§6º É de responsabilidade do LOCATÁRIO promover a manutenção do imóvel, aparelhos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, se houver, por hora locado, como se seu fosse e havendo necessidade de alguma intervenção em relação a manutenção estrutural comunicar de imediato ao LOCADOR para que as providências necessárias sejam tomadas para sanar a ocorrência.

§7º Na forma do Art. 33 e 36 da Lei 8.245/91, quaisquer benfeitorias necessárias ou úteis introduzidas pelo LOCATÁRIO no imóvel, a ele serão incorporadas, não tendo direito o LOCATÁRIO a qualquer indenização ou retenção do imóvel, sendo certo que as benfeitorias voluptuárias, que também não serão indenizáveis nem dá direito ao LOCATÁRIO a retenção de coisa locada, poderão ser levantadas, desde que não afete a estrutura do prédio e este seja devolvido ao LOCADOR na forma recebida pelo LOCATÁRIO.

ELITE IMOVEIS LTDA - CRECI PJ 1765



§8º Desde já, fica acordado que o imóvel deverá ser devolvido no termino do período deste contrato, desocupado de pessoas e coisas e com seu estado de conservação conforme laudo da vistoria. Se houverem danos e estes forem superiores ao valor da caução, o locatário deverá sanar ou transferir o valor imediatamente para a ADMINISTRADORA.

Único: O inadimplemento da obrigação prevista no parágrafo acima importará na incidência de multa no percentual de 10%, ao mês, sobre todos os valores a serem pagos

§9º Não é permitido depositar materiais inflamáveis, explosivos no imóvel locado, pena de o LOCATÁRIO tornar-se responsável pelas perdas e danos que causar.

§10º Ocorrendo a hipótese de MAU USO DA COISA LOCADA, todas as despesas necessárias e recuperação do Imóvel, ocorrerão por conta única e exclusivamente do LOCATÁRIO.

## **ANEXO II**

( 01 sala de estar/jantar	
(≤) 01 ventilador de teto	
(>>) 01 tv 42 polegadas com conrole Philips funcionando	
(∝) 01 rack e painel de tv	
(+) 01 mesa com 4 cadeiras	
(×) 01 luminária de teto vermelha	
( ) 01 aparador de madeira com espelho	
) 01 sofa com dois lugares c/ 02 almofadas Su (V)	
Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø  Ø	
O1 mesa de canto c/ bazinho	

( ≤) 01 jogo de cristal ( mesa porta doce, 02 vasos pequeno)

( ) 01 Decodificador TV digital

(x) 01 Antena

Objetos decorativos:

(x) 01 cesto de vime

SALA

ELITE IMOVEIS LTDA - CRECI PJ 1765

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova lorque, sala 1912, Caminho das Arvores – Salvador - BA

71 3018-2992 / 9291-2992 (Tim) - vendas@eliteimoveisba.com.br





		-
(∞) 01 casal de madeira		
(L) 01 miniatura torre Eiffel		
(🔾 ) 01 vaso vermelho redondo com tampa em mad	leira	
( $\propto$ ) 02 imagem Egipçia		
( ) 01 tela arara		
VARANDA:		
(02 cadeiras )		
01 mesa com tampo de vidro em vime ~		
( ) 01 painel de madeira p/ vasos de flores		
( ) 02 quadros decorativos		
QUARTO SUITE CASAL		
€ 01 CLOSET		
TV.32 POLEGADAS SEM FUNCIONAR		
01 RACK, 07 PORTAS RETRATO		
01 VENTILADOR DE PÉ		
01 PORTA MAQUIAGEM ACRILICO		
01 PORTA JOIA - MALETA PEQUENO		
02 FERROS DE PASSAR, 01 FERRO A VAPOR, 01 SE	CADOR DE C	ABELO
01 AR CONDICIONADOR INVERTER FUNCIONANDO		
) 48 CABIDE DE MADEIRA		
) 77 CABIDE DE PLASTICO		
) 05 CABIDE DE FERRO		
01 ABUA DE PASSAR		
→ 01 KIT DE ESPELHO PRA MAQUIAGEM		
01 CAMA DE CASAL QUEEN , 02 CRIADOS MUDO		

ELITE IMOVEIS LTDA – CRECI PJ 1765

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova lorque, sala 1912, Caminho das Arvores – Salvador - BA 71 3018-2992 / 9291-2992 (Tim) - vendas@eliteimoveisba.com.br





101 CAMA DE CASAL E GUARDA ROUPA PLANEJADOS		
< ) 01 VENTILADOR DE PE		
02 COLCHONETES TIPO ACAMPAMENTO		
,		
COZINHA:		
(🗸) 01 GELADEIRA INOX ELETROLUX SIDE BY SIDE		
(>) 01 MAQUINA DE LAVAR 6 K ELETROLUX		
(~) 01 COIFA		
( 01 COOPTOP 4 BOCAS BRASTEMP		
() 01 FORNO A GAS VENAX		
(>) 01 ESCADA DE ALUMINIO DE 4 DEGRAUS		
( مل 01 CARRINHO DE FEIRA		
( < ) 01 MICROONDAS PHILCO31LITROS		
(2) 01 AQUECEDOR A GAS LORENZETI		
( ) 01 VARAL DE ROUPAS 01 CESTO DE ROUPAS ~~~~		
( ) 01 ESCORREDOR DE LOUCAS		
( ) 01 LIQUIDIFICADOR SSUGAR		
ULTENSILIOS DOMESTICOS:		
() GAFOS, TACAS FACAS 3 Tacas	^	
( ) 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS 01 PANELA DE PRESSAO	I Panela.	
( ) 01 IMPRESSORA HP 🔍		

QUARTO 02:

ELITE IMOVEIS LTDA – CRECI PJ 1765

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova lorque, sala 1912, Caminho das Arvores – Salvador - BA 71 3018-2992 / 9291-2992 (Tim) - vendas@eliteimoveisba.com.br



obs: mao Tem Daral,	espremedor	de frança	<u> </u>
Paredes supos e sa	foi sup.	Jota a	Unarol
de cortine de vidro .			
Data Vistoria: <u>09</u> / <u>11</u> / <u>201</u> 8			
LOCATÁRIO:	LOCADOR		
Alamed desdoutes	Assinatura		